



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.703, 05 DE MARÇO DE 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 255 , DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram na carreira de Analista do Ministério Público da União no mês de **fevereiro de 2017**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

Ord	Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	ANDRE LIRA VIEIRA	5235	ANALISTA DO MPU / DIREITO	16/02/2017	16/10/2019	16/02/2020	16/02/2020
2	ENIO RODRIGUES ESTEVES	5244	ANALISTA DO MPU / DIREITO	23/02/2017	23/10/2019	23/02/2020	23/02/2020
3	GESIANO RUAS DE ARAUJO	5228	ANALISTA DO MPU / DIREITO	01/02/2017	01/10/2019	01/02/2020	01/02/2020
4	JEAN PIERRE LUDUVICO MACHADO	5231	ANALISTA DO MPU / DIREITO	08/02/2017	08/10/2019	08/02/2020	08/02/2020
5	LUIZA VELLOSO SILVA	5237	ANALISTA DO MPU / DIREITO	20/02/2017	20/10/2019	20/02/2020	20/02/2020
6	MARILDA SOARES DE OLIVEIRA	5234	ANALISTA DO MPU / DIREITO	13/02/2017	13/10/2019	13/02/2020	13/02/2020
7	RAFAEL BRITO GARRIDO	5233	ANALISTA DO MPU / DIREITO	09/02/2017	09/10/2019	09/02/2020	09/02/2020
8	RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	5230	ANALISTA DO MPU / DIREITO	06/02/2017	06/10/2019	06/02/2020	06/02/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 257 , DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08191.115314/2016-93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA SIMONE MAGALHÃES COELHO**, matrícula n° 5440, Assessora Técnica da PJ para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n° 2020 NE 000153, e a servidora **ARLENE CARVALHO DE SOUZA DA SILVA**, matrícula n° 2347-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 258, de 3 de março de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PDJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.014198/2020-72.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, como GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO, o servidor ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO, matrícula n.º 898, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE; e o servidor MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI FERREIRA, matrícula n.º 4636, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2020, firmado com ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA. – ME, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (ITEM 1), com prestação de serviços de assistência técnica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 259 , DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021538/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, chefe da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 5044, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 119/2020, e o servidor **GUSTAVO NOGUEIRA LESSA**, chefe substituto da Seção de Execução de Ações Educacionais, matrícula nº 4972, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 260 , DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021322/2020-56,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCILIO ANGELO FERNANDES DA COSTA**, matrícula 5651-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº *261* , DE *03* DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021538/2020-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula 5134-9, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030104), dispensando, em consequência, a servidora **SANDRA TOSHIKO KAWADA**, matrícula 4451-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LÚQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA n.º 262, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa n.º 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.022865/2020-91,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá., que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111, e **LARISSA FERRAZ JANUZZI**, matrícula n.º 4583 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA n.º 263, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402 c/c art. 403, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa n.º 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.022845/2020-10,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017/MPOG que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, cuja vigência terá início de 23/09/2017;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de limpeza, vigilância, manutenção e conservação de imóveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Gama., que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula n.º 3380, **ADRIANA LUCÍLIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.º 3111, e **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula n.º 4897 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 264 , DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.023097/2020-92,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, matrícula 4905-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050039), dispensando, em consequência, o servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 265 , DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021709/2020-11,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, matrícula 4224-2, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula 4558-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 266 , DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.021441/2020-17,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula 5500-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual – NAI da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-02 (68001062), dispensando, em consequência, a servidora **PAMELA RESENDE SILVA**, matrícula 4564-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.049131/2017-53
INTERESSADA: FREDERICO BARBOSA MARQUES
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 424,18 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos)**, em favor de **FREDERICO BARBOSA MARQUES**, mat. 4752, ocupante do cargo de **TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO**, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 19 de maio de 2017.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto do MPDFT



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2020
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras com os valores unitários respectivos: Comércio de Materiais de Construção Cavalheiros Ltda. (Item 1 - R\$5,39); Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda. (Itens 3 - R\$5,65; 5 - R\$0,80; 8 - R\$4,20; 13 - R\$1,58 e 14 - R\$1,19) e Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda. - EPP (Itens 6 – R\$5,85; 9 – R\$2,18; 11 – R\$2,15 e 12 – R\$9,08). Os itens 2, 4, 7 e 10 foram cancelados.

Rossana Peres Torres
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2, do PGEA nº 08191.017914/2020-73, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/4/2010 a 19/4/2015 .

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **PATRICIA RODRIGUES PEREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3730, no período de **10/03/2020 a 07/04/2020 (29 dias)**, para participar dos cursos “Preparação para Aposentadoria – Caminhos” - 40h, “Curso Gestão Estratégica com foco na Administração Pública” - 40h e “Curso Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.018927/2020-60, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 26/6/2010 a 24/6/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1324, no período de **16/03/2020 a 03/04/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Ética e Administração Pública” - 40h e “Excelência no Atendimento” - 20h, com carga horária total de 60 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA nº 08191.020015/2020-58, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 13/1/2014 a 11/1/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5536, no período de **09/03/2020 a 03/04/2020 (26 dias)**, para participar dos cursos “Lógica e Argumentação Jurídica” - 60h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.5, do PGEA n.º 08191.020230/2020-59, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 12/8/2010 a 10/8/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **OLIVAR FERREIRA LIMA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1339, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para participar do curso “Gestão de Pessoas” - 100h, com carga horária total de 100 horas, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - Escola CENED .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n.º 08191.015086/2020-39, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 28/3/2011 a 25/3/2016.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CAMILA TOKARSKI BOAVENTURA**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4582, no período de **09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias)**, para participar dos cursos “Português Completo” - 60h, “Excelência no Atendimento” - 20h e “Desenvolvimento de Equipes” - 10h, com carga horária total de 90 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS